



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

LEI N.º 1666/2016

DATA: 08.06.2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial na LOA, altera PPA, LDO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, na Lei nº 1620/2015 de 21.12.2015, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|-------------------|---------------------------------|-------|-------------------|
| 0300 | Departamento de Administração | | |
| 0301 | Administração – D.A | | |
| 28.846.0000.0.005 | Amortização de Precatórios | | |
| 4.6.90.91 | Sentenças Judiciais | 000 | 142.000,00 |
| 0700 | Departamento Municipal de Saúde | | |
| 0702 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 28.846.0000.0.006 | Amortização de Precatórios | | |
| 4.6.90.91 | Sentenças Judiciais | 000 | 33.000,00 |
| TOTAL | | | 175.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Especial especificado no “caput” do Artigo 1º dessa lei correrão por conta da redução parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|-------------------|---|-------|-------------------|
| 0900 | Departamento de Agricultura | | |
| 0901 | Administração – D.A | | |
| 20.606.0027.2.049 | Manutenção das Atividades da Unidade Agrícola | | |
| 3.3.50.41 | Contribuições (334) | 000 | 175.000,00 |
| TOTAL | | | 175.000,00 |

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1621/2015 de 18.12.2015 e PPA - Plano Plurianual 2014/2017 nº 1417/2013 de 22.10.2013.

Art. 4º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2016.


Eliandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal